



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 248/95, de 30/08/95

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santos e Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2,46% do mês de julho de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-2.509,85 (dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.673,21 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) mensais.

Art. 2º - Subsídio e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgados mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2,46% do mês de julho de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-1.254,89 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-836,65 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Re-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

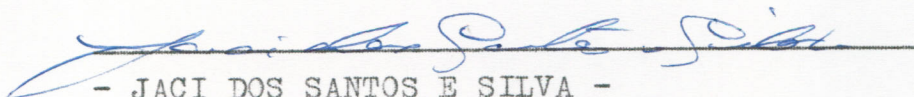
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº248/95, DE 30/08/95

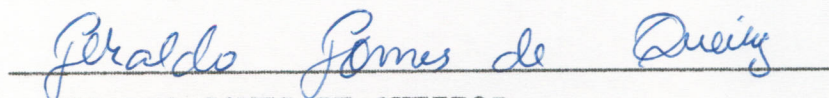
solução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1995.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 30/08/95



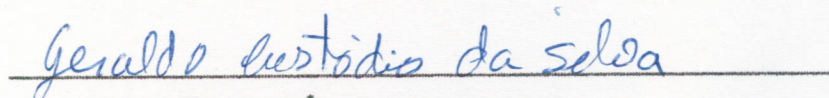
- JACI DOS SANTOS E SILVA -

Presidente



- GERALDO GOMES DE QUEIROZ -

Vice-Presidente



- GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA -

Secretário